



Diário Oficial

Fundação de Atenção a Saúde de Itabuna

1

Quarta-feira • 1 de Junho de 2022 • Ano • Nº 1680

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

FASI publica:

- Edição Publicada Por: FASI - Fundação de Atenção a Saúde de Itabuna - Extrato de Contrato - 1º Termo Aditivo ao Processo Administrativo Nº 118/2022 - 1º Termo Aditivo ao Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 36/2022 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço Médico Nº 366/2022 - Processo Administrativo Nº 219/2022 - Slaibi Serviços Médicos Ltda.



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Responsável - Fernanda Cândida Ludgero

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ERAXTTQDLL2NWQNW3CGJJQ

Extratos de Contratos



FASI
FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À
SAÚDE DE ITABUNA



**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

Extrato de Contrato

Data: 01/04/2022

1º Termo Aditivo ao Processo Administrativo: nº118/2022 1º Termo Aditivo ao Processo de Inexigibilidade de licitação: nº36/2022 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço Médico nº366/2022 Processo Administrativo Atual: nº219/2022	
Contratante:	Fundação de Atenção À Saúde de Itabuna – FASI CNPJ nº 02.762.633/0001-62
Contratado:	Slaibi Serviços Médicos Ltda CNPJ: 42.122.800/0001-13
Objeto:	Contratação de empresa para Prestação de Serviços médicos com o prestador Rodrigo Lavigne Gesteira Slaibi para o Hospital de Base Luís Eduardo Magalhães-HBLEM
Vigência/ Período	30 Dias - 01 de abril de 2022 a 01 maio de 2022
Valor Estimado:	Valor Mensal Estimado: R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais); Valor Global Estimado: R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais).
Dotação:	Unidade Orçamentária: 1515. Projeto Atividade: 6.443 / 6.446. Elemento de Despesa: 33903900000. Fonte de Recurso: 50.
Base legal:	Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal 6.778 de 01.10.03, Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Complementar 127 de 14/08/2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições do Decreto 5.450 de 31/05/05 e da Lei Federal nº8.666, 21/06/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, 147/2014.

Glauber Sousa dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da FASI